



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



PROCESSO Nº 014/2015

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 011/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 24 DE ABRIL DE 2015

REMETENTE PREFEITO JOSÉ MARCONDES MOREIRA

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA DESTINADA A REALIZAÇÃO DA COPA BRASIL NORDESTE ENDURO FIM "TAPIOR", NA FORMA QUE INDICA.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



MENSAGEM Nº 009/2015

Tabuleiro do Norte, 22 de abril de 2015.

Ao
Exmº. Senhor
Ver. RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE
Nesta.

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
30/04/15
SECRETARIA



Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa., e demais Edis desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, anexo, que trata da ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM “TAPIOR”, conforme Processo Administrativo nº 194, de 30.03.2015.

Justificamos esta iniciativa pela importância do evento, que acontecerá nos dias 02 e 03 de maio de 2015 e irá reunir milhares de expectadores, além de pilotos e suas respectivas equipes, vindos de diversos municípios e estados. Ao receber eventos como este RALLY, o Município divulga o seu potencial, oportunizando um intercâmbio que, sem dúvidas, irá permitir o aprimoramento nos mais diversos aspectos: desportivo, social, econômico e político.

A viabilização da ajuda de custo em questão imprime incentivo ao esporte e tem como objetivo promover a união entre pilotos e organizadores promovendo o crescimento da modalidade, e, conscientes da plena justificativa do presente projeto de lei, manifestamos nossa confiança na compreensão de sua importância por parte dos Senhores Vereadores.

Na oportunidade, solicitamos a aprovação em REGIME DE URGÊNCIA, donde renovamos a Vossa Excelência e os demais Pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE
PROTOCOLO
Recebido hoje e protocolado sob
o Nº 1296
Tab. do Norte, 23/04/15 as 12 h, e 32 min
Ass. e En. Arreg. do Protocolo

Cuidando bem da nossa gente





PROJETO DE LEI Nº 011/2015.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da **Copa Brasil Nordeste Enduro FIM "TAPIOR"**, na forma que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a realização do 13º Enduro de Tabuleiro do Norte - TAPIOR.

Parágrafo único. A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e o Sr Gilmário Pinto Martins, que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre a prestação de contas.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de abril de 2015.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente



 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Administração: Cuidando bem de nossa gente	CAPA DE PROCESSO	N.º 194/2015 DATA: 30/03/2015
--	------------------------	--------------------------------------

ORIGEM: PODER EXECUTIVO
INTERESSADO: <i>Raimundo Moreira de Almeida/ Secretário Municipal de Esporte e Juventude.</i>
ESPÉCIE: <i>Ofício n.º 021/2015 de 17.03.2015</i>

ASSUNTO
ENCAMINHA PROJETO PARA PATROCÍNIO DA COPA BRASIL NORDESTE ENDURO FIM "TAPIOR" NO DIA 03 DE MAIO DO CORRENTE ANO NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

DESTINO
<i>Procuradoria</i> <i>01/04/15</i>
_____ / /

AUTUAÇÃO
<p><i>Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), autuo o presente pedido, e para constar, lavrei este termo, eu Antonio Moreira de Almeida, Secretário de Administração, subscrevo-me.</i></p>

Cartão - 2
See. Adm. - 17/03/2015
021/2015
OFÍCIO Nº 021/2015
Secretaria de Administração

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE



Tabuleiro do Norte – CE, 17 de março de 2015.

Sr. Antônio Moreira de Almeida
Secretário de Administração

Venho por meio deste ofício encaminhar projeto para patrocínio da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM "TAPIOR", o evento ira se realizar no dia 03 de maio do corrente ano. O valor total do patrocínio será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo como representante o Sr. Gilmarino Pinto Martins, inscrito sob RG de nº 3003067-95 e CPF de nº 765.576.188/34 Residente na Rua Manoel Guerreiro nº 4685 Bairro Presidente Costa e Silva. Seguem em anexo o projeto.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Raimundo Moreira de Almeida
Secretário Municipal de
Esporte e Juventude
Raimundo Moreira de Almeida
Secretário de Esporte e Juventude

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE
PROTOCOLO
Recebido hoje e protologado sob
o nº 283/2015
Tab. do Norte, 17/03/15 as 09h e 08 min
Gabriela V. Moreira
Ass. do Encarregado do Protocolo

Envolvendo bem de nossa gente

PRACA DA JUVENTUDE
RUA: CEL. PIO GADELHA, S/N – FONE (88) 97405557/99729687
BAIRRO CENTRO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: acgangorinha@yahoo.com.br
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE
TABULEIRO DO NORTE
"Cidade de - da volta para -"

Apresenta

Copa Brasil Nordeste Enduro FIM

TABULEIRO DO NORTE-CE



03
MAIO
2015



O maior do nordeste



MOTO - QUADRICICLO - BIKE



Apresentação

Baseada em algumas das famosas provas de Enduro Fim, a equipe Sem Limites realizará a prova do 14º Enduro Tapior, com um percurso de 150Km, passando pelas belas paisagens de Tabuleiro do Norte no Ceará, o evento atrairá espectadores e novos atletas ao esporte, trazendo também a mídia nacional para a região. A competição irá acontecer nos dias 2 e 3 de maio de 2015 às 09:00hs.

Uma bela estrutura será montada para receber os atletas e os espectadores, a cidade verá uma atração para quem busca consolidar adrenalina e lazer. O Evento terá divulgação local e nacional, buscando mostrar a importância do esporte para toda a sociedade e também mostrar um pouco das nossas belezas naturais. A competição espera contar com a participação de 300 atletas e cerca de 2000 espectadores.





Localização do Evento

A prova será realizada em Tabuleiro do Norte - CE, com largada no Parque Haras Martins, a cidade fica localizada a 205Km de Fortaleza, na região do Vale do Jaguaribe, conhecida nacionalmente como a Cidade dos Caminhoneiros, por ser essa sua principal aptidão econômica.

No que diz respeito a sua localização geográfica, visando a realização do evento em tela, essa não poderia ser melhor, pois é vizinha de Limoeiro do Norte, Alto Santo, Quixeré, Morada Nova, São João do Jaguaribe, fazendo ainda fronteira com o estado do Rio Grande do Norte, notadamente com Mossoró, estando todas essas cidades a uma distância máxima de 50Km da sede de Tabuleiro do Norte, todas com acesso pavimentado e de boa qualidade, formando assim um conglomerado de mais de 250.000 pessoas.

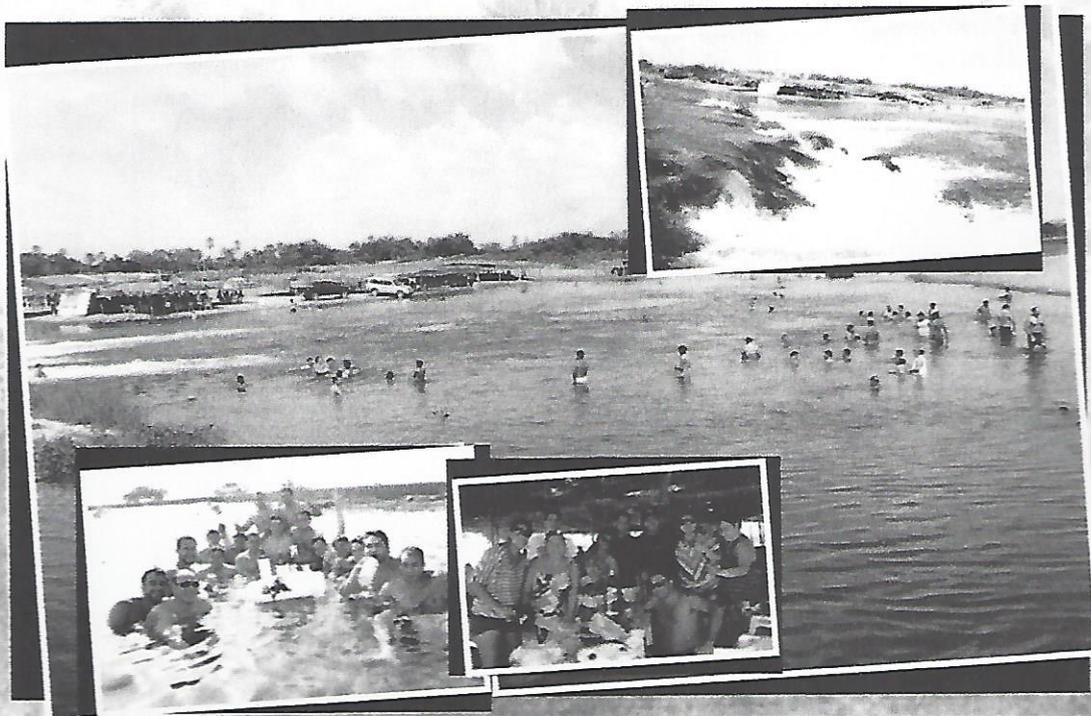
Fazendo fronteira com o Estado do Rio Grande do Norte, notadamente com Mossoró, que fica a apenas 100Km de vias asfaltadas, Apodi, Pau-dos-Ferros, Rodolfo Fernandes, etc.





Área de Lazer Próximo ao Local de Evento

O rio Jaguaribe que margeia o Parque Haras Martins (local do evento) é um verdadeiro oásis no sertão cearense. Quando não estão nas trilhas competindo, os pilotos ficam literalmente de molho nas águas refrescantes do balneário, que possui uma estrutura aconchegante composta por restaurantes, bares cobertos e banheiros. O prato típico, a peixada, é uma delícia.





Estrutura

O evento contará com estrutura de:

- * Arquibancada coberta para 1000 pessoas
- * Parque fechado e área de apoio para os pilotos arborizado
- * Comissários de prova
- * Carros de apoio
- * Motos de apoio
- * Ambulância
- * Equipe de Imprensa
- * Palco com Sistema de Som
- * Praça de alimentação
- * Podium





Plano de Mídia

MÍDIA INTERNET

- * Facebook
- * Twitter
- * Newsletter

MÍDIA FALADA

- * Aparição em Eventos de Motos, Quadriciclos e Bikes
- * Citação da marca em Entrevistas e Carros de Som

MATERIAL GRÁFICO

- * Material fisiográfico
- * Matérias em jornais
- * Imprensa Local e Nacional
- * DVD do Evento e Fotografias

MERCHANDISING

- * Cartaz e convite
- * Podium / Arco de Largada
- * Apresentação de Produtos do Patrocinador





Custo do Evento

Estrutura ----- R\$ 2.500,00

(Tendas / Arcos / Balões / Rádios Comunicadores / Som / Banner / Grades de Proteção)

Merchadising ----- R\$ 2.500,00

(Cartaz / Panfleto / Outdoor / Número de Bikes, Motos e Quadriciclos)

Troféus e Medalhas ----- R\$ 5.000,00

Staff ----- R\$1.500,00

(30 pessoas / R\$ 50,00 cada)

Filmagem e Fotografias ----- R\$ 2.000,00

Alimentação dos Staff ----- R\$ 300,00

Locutor ----- R\$ 200,00

Brife no Sábado ----- R\$ 500,00

Café da Manhã para os Competidores ----- R\$ 1.500,00

Entrega de Troféus com festa ----- R\$ 2.000,00

Arquibancada coberta para 1000 pessoas ----- R\$ 2.000,00

TOTAL DO PROJETO ----- R\$ 20.000,00

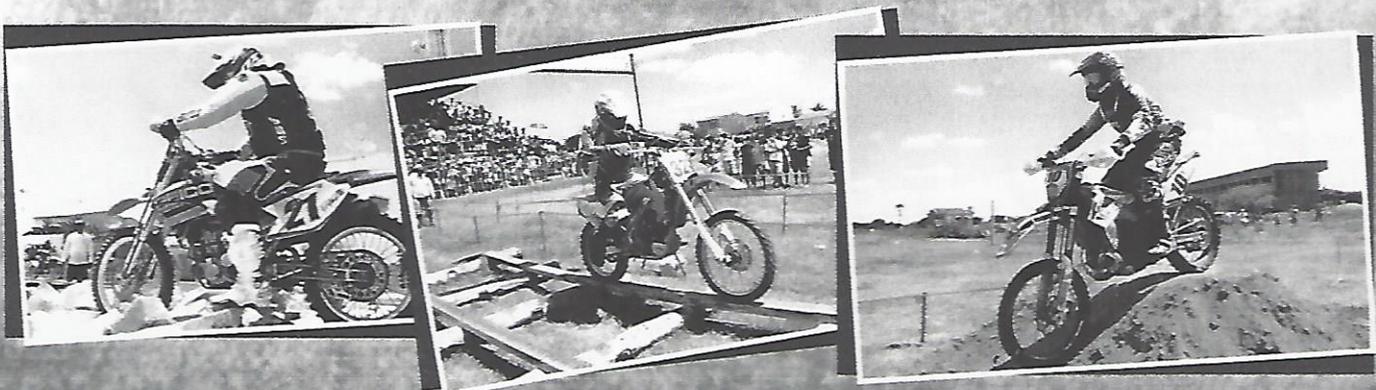




Enduro Tapior

**O TAPIOR FOI ELEITA A MAIOR E MELHOR
PROVA DE ENDURO FIM DO NORDESTE SEGUNDO
ENQUETE FEITA PELO SITE ENDURO CEARÁ
COM OS CAMPEÕES DE 2014**

Todo ano a prova conta com uma etapa, o extreme, que é realizado na cidade, mais precisamente na Vila José Mendes, com vários obstáculos que promete muita adrenalina para os pilotos e um show de técnicas e tombos para os espectadores.





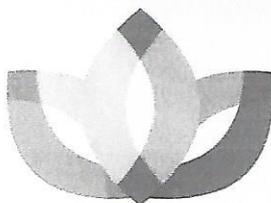
Investimento do Patrocinador

Todo material de divulgação será produzido pela organização do evento.

- * Divulgação da marca em todo material de propaganda do evento.
- * Espaço físico para divulgação da marca no dia do evento.
- * Matérias em jornais, sites e rádios.
- * Divulgação por meio do locutor do evento.

Patrocínio

RS\$3.000,00



PREFEITURA DE
TABULEIRO DO NORTE

** Cuidando bem da nossa gente **





Programação

Programação

02/05/2015

20:00HS - BRINF - BAR DO ALEX

22:00HS - ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

03/05/2015

07:00HS - CAFÉ DA MANHÃ - PARQUE MARTINS

07:00 ÀS 08:15 - PARQUE FECHADO

08:00HS - LARGADA DO ENDURO

BIKE - PARQUE MARTINS

09:00HS - LARGADA DO ENDURO

MOTOS E QUADRICICLOS - PARQUE MARTINS

15:00HS - FESTA COM CHURRASCO PARA OS PILOTOS

17:00HS - ENTREGA DAS PREMIAÇÕES - PARQUE MARTINS

Categorias

Federados

E1, E2, E3A, E3B, E4,
E5, E6A, E6B E ELITE

Regionais

CATEGORIA 150CC

CATEGORIA LIVRE

CATEGORIA OVER - ACIMA DE 35 ANOS

Bikes

INICIANTES - MASCULINO E FEMININO

INTERMEDIÁRIO - MASCULINO

MASTER - MASCULINO

DUPLA - MASCULINO E MISTA





Contatos

Gilmário Martins

(88) 8818-4502 / 9933-3600 / 3424-1050

E-mail: gilmariopmartins@hotmail.com





ORGANIZAÇÃO





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

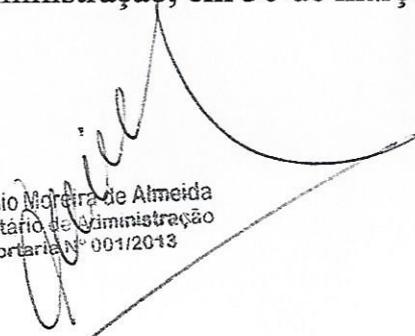


DESPACHO

Obs.: Refere-se ao Proc. Nº 194/2015

Ao
Senhor Prefeito para conhecimento e encaminhamento
das providências.

Sec. de Administração, em 30 de março de 2015.


Antonio Moreira de Almeida
Secretário de Administração
Portaria Nº 001/2013

Cuidando bem da nossa gente

PALÁCIO DO TAMARINDO PREF. RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br





DESPACHO

Obs.: Refere-se ao Proc. Nº 194/2015

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para
emissão de parecer.

Gab. do Prefeito, em 30 de março de 2015.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente





PARECER: Nº. 085/2015

PROCESSO: Nº. 194/2015

PROJETO PARA PATROCÍNIO DA COPA BRASIL NORDESTE ENDURO.

INTERESSADO: RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

Trata-se de projeto que trata de patrocínio da Copa Brasil Nordeste Enduro Fim “TAPIOR” no dia 03 de maio do corrente ano no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ver-se assim que o referido pedido tem amparo legal na Lei Orgânica do Município em seus art. 241-F, bem como em seus arts 11, I c/c 53, III c/c o art. 54, II, c/c art. 60, que assim estatuem:

Art.241-F. É dever do Município fomentar e incentivar as práticas esportivas formais e não formais, como direito de cada um.

Art.11. Ao Município compete prover a tudo quanto lhe diga respeito ao seu poder peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

[...]

Art. 53. O processo legislativo municipal compreende a elaboração de:

[...]

III – leis ordinárias;

[...].

Art. 54. A iniciativa de leis no Município cabe:

[...]

II - ao Prefeito Municipal;

[...].

Art. 60. Aprovado o projeto de lei será este enviado ao Prefeito que, aquiescendo, o sancionará.

O projeto que trata de patrocínio da Copa Brasil Nordeste Enduro Fim “TAPIOR” no dia 03 de maio do corrente ano no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) Entende-se que pode haver patrocínio desde que os casos sejam amparados na inexigibilidade de

Cuidando bem da nossa gente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM



licitação, a qual registra que um projeto cultural ou esportivo, apoiado mediante patrocínio, poderá ser celebrado com base no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a inviabilidade e obedecidas as formalidades do art. 26. Esse entendimento também se aplica a eventos esportivos.

Verifica-se que não há ilegalidade quanto ao aspecto material, nem quanto ao aspecto formal do referido projeto, porquanto este se encontra de acordo com a Lei Orgânica Municipal, devendo-se enviar à Câmara Municipal a fim de que haja a aprovação do projeto i.

Ante ao exposto, somos pelo deferimento da referida sanção, observadas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este é o nosso Parecer.

Procuradoria do Município, 13 de abril de 2015.


Alexandre Pereira Ferreira
Procurador do Município

Cuidando bem da nossa gente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM



REMESSA

Nesta data, remetemos à Secretaria de Administração, para conhecimento do Parecer e providências cabíveis.

Procuradoria do Município, 13 de abril de 2015.


Alexandre Pereira Ferreira
Procurador do Município

Cuidando bem da nossa gente.



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.



REQUERIMENTO Nº 034/2015

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei abaixo discriminado:

- Projeto de Lei nº 011/2015, de autoria do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM “TAPIOR”, na forma que indica*”;
- Projeto de Lei nº 012/2015, de autoria do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Karatê Interestilos e dá outras providencias*”;(PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA);

PALÁCIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 27 de abril de 2015.

Francisco dos Chagas Maciel Moraes
Francisco dos Chagas Maciel Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2015.**

Única Discussão e Votação do Requerimento Nº 034/2015, subscrito pro diversos Vereadores, requerendo a tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei nº 011/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM “TAPIOR”, na forma que indica”.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 30/04/2015.



Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSOES: DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER; LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 10hs, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Feitosa Guimarães, Francisco Hilário de Oliveira, João Antônio Viana, Marcos Aurélio de Araújo, Naurides Gadelha de Almeida e Paulo Maciel de Oliveira. Na presidência dos trabalhos o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que juntamente com os demais Vereadores nomearam para a relatoria da matéria o Vereador Francisco Hilário de Oliveira, secretariado pela Diretora Geral, Sônia Maria Noronha Chaves. Deliberam sobre o Projeto de Lei nº 011, de 22 de abril de 2015, oriundo do Poder Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Nordeste Enduro FIM "TAPIOR", na forma que indica." e Projeto de Lei nº 012/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Karatê Interestilos e dá outras providencias";(PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA).

As comissões opinaram pelo acatamento e aprovação dos referidos projetos, por entenderem que os projetos em pauta tem o objetivo de incentivar ao esporte valorizando os atletas locais que evidenciam o nome de Tabuleiro do norte. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão presentes.

Francisco Feitosa Guimarães
João Antônio Viana
Paulo Maciel de Oliveira
Francisco Hilário de Oliveira



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



COMISSÕES CONJUNTAS:

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSO Nº 014/2015.

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 011 e 012/2015.

PARECER CONJUNTO Nº 005/2015.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 011/2015, de 22 de abril de 2015, oriundo do Poder Executivo Municipal, que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Nordeste Enduro FIM “TAPIOR”, na forma que indica e Projeto de Lei nº 012/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Karatê Interestilos e dá outras providencias”;*(PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA).

Os projetos de lei em epígrafe foram encaminhados pelo Poder Executivo Municipal em 22 de abril de 2015. As matérias, acompanharam as Mensagens nº 009 e 010/2015 para, em regime de urgência, discutirem as proposições supramencionadas. Lidos na 14ª Sessão Ordinária e solicitada a urgência para apreciação, foi submetida ao Plenário a concessão da Urgência Especial, requerida através do Requerimento nº 034/2015, subscrito por diversos Vereadores, aprovada pela unanimidade das Senhoras e Senhores Edis presentes.

Em obediência ao disposto no Art. 125, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão para elaboração do competente parecer técnico por parte das Comissões: de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização e de Legislação, Justiça e da Cidadania.

Na forma do art. 89, do Regimento Interno, sob a Presidência do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, após convocação da Presidência, reuniram-se os membros das referidas comissões que de forma unânime indicaram o Vereador Francisco Hilário de Oliveira, como relator das matérias.

DOS FATOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



DOS FATOS

Reunidas conjuntamente para opinarem sobre as proposições, que trata da ajuda financeira destinada a realização da Copa Nordeste Enduro FIM “TAPIOR”, e da ajuda de custo a atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Karatê.

A ajuda de custo em questão que trata a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM “TAPIOR. Eventos como este, imprimem incentivos ao esporte e tem como objetivo promover a união entre pilotos e organizações, promovendo o crescimento da modalidade, divulgando o nome do município e oportunizando um intercâmbio que, irá permitir o aprimoramento nos mais diversos aspectos: desportivo, social, econômico e político.

A ajuda de custo, de que trata a competição de Karatê, será destinada, exclusivamente, a auxiliar a beneficiária, a atleta PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA, em suas despesas de manutenção na participação de competições oficiais, disciplinadas pela FCKI – Federação Cearense de Karatê Interestilos.

DO PARECER

Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo **ACATAMENTO** e aprovação das presentes proposições pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 30 de abril de 2015.

Francisco Hilário de Oliveira
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Francisca das Chagas Maia Moreira

Francisco Fentosa Guimarães

João Antônio Viana

Marcos Aurélio de Araújo

Naurides Gadelha de Almeida

Paulo Maciel de Oliveira



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2015.**

Projeto de Lei nº 011/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM “TAPIOR”, na forma que indica”.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 30/04/2015.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA
APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE
LEI Nº 011/2015, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a
conceder ajuda financeira destinada a
realização da Copa Brasil Nordeste Enduro
FIM “TAPIOR”, na forma que indica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

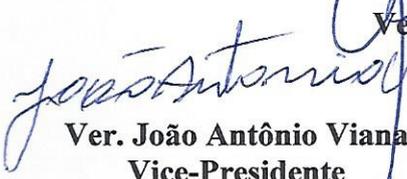
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a realização do 13º Enduro de Tabuleiro do Norte - TAPIOR.

Parágrafo único. A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e o Sr. Gilmário Pinto Martins, que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre a prestação de contas.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 30 de abril de 2015.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente